

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 88/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 48722/2023 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 170, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação direta, por inexigibilidade, de empresa especializada no reprocessamento de material médico hospitalar, em unidades administradas pela EMSERH, incluído insumos, mão de obra e logística necessária para a execução dos serviços. Contratada: **BRITO & SOARES LTDA (STERILIZA CORPORATION), CNPJ n.º 01.469.892/0001-37**. Valor Total Contratado: **R\$ 121.866,46 (cento e vinte e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**. Período: **12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato**. Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-35 – Serviços de Esterilização de Mat. Hospitalares**. Publique-se.

São Luís - MA, 03 de julho de 2023.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748